

...era qual se retira das ledas publicas, por algum tempo firmemente porque o M. Municipal
...quanto estava de seu confesso e reconhecidas a abundancia de habilitacoes, como, etc.
...quantas horas; e quanto a parte da despesa, suposto que ella não fosse necessaria pela somma de
...que caracterisa todos os actos publicos e particulares do digno Sr. Presidente, e supposto elle pro-
...no caracter que não se assume, procederá de igual modo e mesmo procederia - se por
...ventura - alquem se lembrasse de implicar a sua dignidade. Relatou, fca sobre a M. e
...por alguns dias para ser lido e discutido por quem tem interesses.

Estando presentes desde a abertura dos trabalhos os dois Juizes de Paz do primeiro Distrito
deste Município - Sr. Theodorico da Silva e Sr. Jacopo Francisco, e deitos
para e mesmo termino, prestai amplos o compromisso de seus Juizes e assignão o devoto termo.

Como mais nada houvesse a tratar encerrou o Sr. Presidente a sessão, as quatro
e cinco horas da tarde, havendo o Sr. Presidente e comparecimentos de os Vereadores
e dos que os successos, e se todos as pessoas que distinguiram se acharam na Câmara
com suas presenças.

Depois de se ler a peça e com a sua compareção se deu
voto de parecer a hora regular para se dar o voto aos trabalhos ordinarios. E
de tudo que constar, se tiver a presente acta em que todas assignam
esses Garcia de Espalho, Sr. Secretario e subterem e tambem assigno

- Aqui assinam: Sr. Theodorico da Silva
- Francisco Garcia de Carvalho Sr. Juiz
- Antonio Amatacio Avellano
- Antonio Teixeira da Matta
- Francisco Lopes Trindade
- Manuel Lopes da Silva

**Sessão ordinaria da Câmara m.
no de Fevereiro de 1902 da Câmara e para o termo de 1902 a 1903.**
Presidencia do Sr. Dr. Porto Rocha
Secretario - Carvalho Silva

Aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quatro, nesta
cidade de Cabo Frio e sala das sessões da Câmara Municipal, ao meio dia, estu-
presentes os Sr. Vereadores - Doutor Sr. Antonio Porto Rocha, presidente, An-
tonio Amatacio Avellano, vice-presidente, Francisco Lopes Trindade, Antonio
Siqueira da Matta, Manoel Lopes da Silva, e o Sr. Juiz municipal Sr. Theodorico
da Silva e Sr. Secretario Sr. Carvalho Silva, e a abertura da sessão feita no numero regular.

Compareceu e o cidadão Alberto Siqueira, eleito Vereador, e sendo recebido, com as
familiaridades do estilo, presta nas mãos do Sr. Presidente o compromisso legal de seu
cargo, assignando o devoto termo e termo assinado. Deixou de comparecer os outros Sr.
Vereadores, sem participações (com excepção) Sr. Vereador Pedro Lopes da Costa, M. e

O Sr. Presidente, portanto, na forma do art. 49 do Regulamento, convidava os
Sr. Vereadores a eleger as representações representativas da Casa na forma do artigo 10, acto
que se pôde ser realçado no v. pelas manifestações que foram approvadas na sessão especial de
posse, e que se tem o organico até hoje havendo auctoridade. Sendo as cédulas para esse el. e
exemplares e apanhadas e firmadas, convoca os Sr. Vereadores a entrar nesse serviço.

Com